

REQUERIMENTO ao Presidente do IBAMA – sobre anulações de multas ambientais no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

CONSIDERANDO que a notícia de que o presidente do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Eduardo Bim, deve anular multas ambientais que podem chegar a R\$ 16,2 bilhões.”

(<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2022/09/20/ibama-multa-ambiental-eduardo-bim-governo-bolsonaro-notificacao-por-edital.htm?cmpid=copiaecola>)

CONSIDERANDO que as divulgações das anulações das multas ambientais não trazem as informações por cidade e o município de Santo André, por ter uma grande área de preservação ambiental, necessita de ter conhecimento sobre qual a abrangência e os impactos das anulações das multas ambientais.

CONSIDERANDO que a anulação de multas ambientais é um risco para as ações de preservação ambiental porque pode incentivar as ações ilegais que degradam o meio ambiente já que aumenta a probabilidade de não ter que pagar uma multa que vier a ser aplicada.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Presidente do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis solicitando informações sobre a anulação de multas ambientais no município de Santo André, a saber:

1. Em relação ao despacho publicado em 21 de março de 2022 anulando as multas ambientais aplicadas entre 2008 e 2019, quantas e quais multas aplicadas no município de Santo André serão anuladas?
2. Quantas e quais multas aplicadas na região do Grande ABC serão anuladas por esse decreto?

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 20 de setembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

